

Primeiro Termo Aditivo
Contrato Administrativo Nº 198/2022
Pregão Eletrônico Nº 012/2022

Cláusula I - Das Partes

MUNICÍPIO DE BENEVIDES, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Av. Joaquim Pereira de Queiroz nº 01 – Bairro Centro – Benevides/PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.058.0001/0001-61, por meio **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEVIDES**, inscrita no CNPJ nº **13.707.794/0001-70**, com sede neste Município de Benevides, Estado do Pará, localizada na Rua João Batista Figueiredo, nº s/n, CEP 68795-000, Benevides/PA, representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Benevides, **Sr. RODRIGO BATISTA BALIEIRO**, casado, CPF nº 935.785.712/53 e RG nº 4761229 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Vinte e Nove de Dezembro, nº 138, Centro, Benevides/PA, CEP: 68.795-000, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **A S POSTOS DE COMBUSTÍVEL LTDA**, CNPJ nº **41.760.460/0001-03**, com sede instalada na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº 1800, Bairro Maguari, Benevides/PA, CEP: 68.795-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo sr. ALEX SOUZA DA SILVA, portador do CPF: 662.023.612-04, firmam o presente termo aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula II - Do Objeto do Contrato:

O contrato tem por objeto aquisição de forma parcelada de combustíveis (gasolina comum e diesel S-10), para abastecimento dos veículos oficiais pertencentes à frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Benevides/Fundo Municipal de Saúde.

Cláusula III – Do Objeto do Termo Aditivo

O presente Termo Aditivo tem por objeto, acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) aos quantitativos dos itens contratados, importando no valor de R\$ 119.905,28 (cento e dezenove mil novecentos e cinco reais e vinte e oito centavos), ao valor inicial do **Contrato nº 198/2022** de R\$ 465.318,72 (quatrocentos e sessenta e cinco mil trezentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), importando o valor global do contrato em R\$ 585.224,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais), considerando tabela da ANP do período de 31/07/22 a 06/08/22, divulgada no site oficial do governo, conforme demonstrativo abaixo:

VALOR ORIGINAL CONTRATADO 1º CONTRATO					ADITIVO ATÉ 25%		
PRODUTO	QUANT.	UNID	V. UNIT	TOTAL	QUANT	V. UNIT	TOTAL
GASOLINA COMUM	42.615	UNID	6,62	R\$ 282.111,30	10615	5,55	58.913,25
DIESEL S-10	30.843	UNID	5,94	R\$ 183.207,42	7710,75	7,91	60.992,03
				R\$ 465.318,72			119.905,28
VALOR TOTAL							585.224,00

Cláusula IV – Base legal

Conforme art. 57 § 1º, art. 65, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula V – Dos Recursos financeiros:

EXERCÍCIO 2022

Órgão: 12- Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 12.13 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10 122 0007 2.084 – Manutenção da secretaria Municipal de Saúde.
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Subelemento de despesa: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos.
Fonte do Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
15001002 - Receita de Imposto e Trans. – Saúde
16350000 – Royalty do petróleo e gás à Saúde.

Órgão: 12- Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 12.13 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10 301 0029 2.087 – Manutenção das ações da vigilância em Saúde.
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Subelemento de despesa: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos.
Fonte do Recurso: 15001002 - Receita de Imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS bloco de manutenção.
16210000 – Transferência SUS governo estadual.

Órgão: 12- Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 12.13 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10 302 0034 2.101 – Manutenção das ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Subelemento de despesa: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos.
Fonte do Recurso: 15013110 – Emendas Parlamentares Individuais
16000000 – Transferência SUS bloco de manutenção.
16210000 – Transferência SUS governo estadual.

Órgão: 12- Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 12.13 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10 302 0034 2.102 – Manutenção das ações SAMU.
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Subelemento de despesa: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos.
Fonte do Recurso: 15001002 - Receita de Imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS bloco de manutenção.
16210000 – Transferência SUS de governo estadual.

Órgão: 12- Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 12.13 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10 301 0028 2.119 – Manutenção das ações da atenção primária.
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Subelemento de despesa: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos.
Fonte do Recurso: 15001002 - Receita de Imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS bloco de manutenção.
16210000 – Transferência SUS de governo estadual.

Órgão: 12- Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 12.13 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10 301 0007 2.150 – Enfrentamento da emergência CIOVID-19.
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Subelemento de despesa: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos.
Fonte do Recurso: 15001002 - Receita de Imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS bloco de manutenção.
16210000 – Transferência SUS governo estadual.

Cláusula VI - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula VII – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração no Diário Oficial da União.

Benevides/PA, 29 de agosto de 2022.

Rodrigo Batista Balieiro
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
BENEVIDES
CNPJ: 13.707.794/0001-70
CONTRATANTE

Alex Souza da Silva
A S POSTOS DE COMBUSTÍVEL LTDA
CNPJ: 41.760.460/0001-03
CONTRATADO